

Unidade Curricular	Ensino clínico II - Opcional - Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	Área Científica	Enfermagem
Licenciatura em	Enfermagem	Escola	Escola Superior de Saúde de Bragança
Ano Letivo	2023/2024	Ano Curricular	3
Tipo	Semestral	Semestre	2
Horas totais de trabalho	162	Horas de Contacto	T - - TP - - PL - - TC - - S - - E - - OT - - O 106
Nível	1-3	Créditos ECTS	6.0
Código	9500-698-3205-04-23		

T - Ensino Teórico; TP - Teórico Prático; PL - Prático e Laboratorial; TC - Trabalho de Campo; S - Seminário; E - Estágio; OT - Orientação Tutoria; O - Outra

Nome(s) do(s) docente(s) Maria Helena Pimentel

Resultados da aprendizagem e competências

No fim da unidade curricular o aluno deve ser capaz de:

1. -Adquirir conhecimentos relativamente à realização do enfermeiro nas perspetivas: assistencial, educacional, de investigação e gestão;
2. Ser responsável, com base na evidência científica, pela prestação de cuidados de enfermagem de acordo com princípios científicos, humanísticos e éticos (função autónoma);
3. Prestar cuidados de enfermagem derivados da prescrição de outros profissionais participando no processo terapêutico interdisciplinar (função interdependente);
4. Colaborar no planeamento e gestão de cuidados de enfermagem e outros desenvolvidos por outros profissionais, bem como na gestão de recursos materiais;
5. Planear, executar, avaliar ações de formação contínua e/ou educação para a saúde visando a capacitação do idoso/família em estratégias de saúde e/ou recuperação de processos de doença;
6. Participar em projetos de investigação com o objetivo da melhoria contínua da prestação de cuidados.

Pré-requisitos

Antes da unidade curricular o aluno deve ser capaz de:
Não aplicável

Conteúdo da unidade curricular

Relação de ajuda com o idoso/família; Aplicação do processo de enfermagem; Cumprimento de prescrições; interdisciplinaridade dos cuidados; Identificação situações de risco; Manutenção de um ambiente terapêutico seguro; gestão dos cuidados ; registos de enfermagem; sigilo profissional; formação contínua/educação para a saúde; investigação em enfermagem.

Conteúdo da unidade curricular (versão detalhada)

1. Estabelece relação de ajuda com o idoso/família
2. Aplica o processo de enfermagem à pessoa idosa considerando a melhoria do seu bem-estar
 - promovendo o autocuidado
 - retardando a dependência
 - potenciando capacidades residuais
 - Respeitando o sigilo profissional
3. Cumpre prescrições de outros integrando-se na interdisciplinaridade dos cuidados
 - Verifica e analisa prescrição
 - Prepara, administra, regista e observa efeitos da medicação utilizando a regra dos seis certos
 - Utiliza técnica assética
4. Identifica situações de risco, implementa cuidados para a prevenção/solução dos problemas
5. Promove a manutenção de um ambiente terapêutico seguro
6. Colabora na gestão:
 - de cuidados de enfermagem
 - de outros prestados por outros profissionais
 - de recursos materiais
7. Registos de enfermagem:
 - que traduzam práticas dos enfermeiros e resultados de saúde sensíveis aos cuidados;
8. Diagnostica, planeia, implementa e avalia ações de formação contínua e/ou educação para a saúde
9. Integra projetos de investigação para o desenvolvimento profissional e para a melhoria dos utentes.

Bibliografia recomendada

1. Instituto da Segurança Social, I. P (2014). Guia Prático – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados. Lisboa, ISS. IP.
2. Ordem dos Enfermeiros (2014). PARECER N.º 108 / 2014 Intervenções dos enfermeiros Estruturas residenciais para idosos. http://www.ordemenfermeiros.pt/documentos/Documents/CE_Parecer_108_10_03_2014
3. Ordem dos Enfermeiros (2015). Regulamento n.º 190/2015. Regulamento do Perfil de Competências do Enfermeiro de Cuidados Gerais. Diário da República, 2.ª série — N.º 79 de 23 de abril.
4. Sociedad española de Enfermería Geriátrica Y Gerontológica (2002). Competencias de la Enfermera en las Residencias de Ancianos. <http://www.seegg.es/index.php/documentos-tecnicos/doc-tec-n-1>.

Métodos de ensino e de aprendizagem

Este Ensino Clínico deve decorrer, preferencialmente, em serviços/unidades com idoneidade formativa certificada pela Ordem dos Enfermeiros. A supervisão clínica é assegurada por Enfermeiros/Enfermeiros Especialistas dos contextos e estes devem ter, preferencialmente, a competência acrescida em supervisão clínica atribuída pela Ordem dos Enfermeiros.

Alternativas de avaliação

- avaliação contínua - (Ordinário, Trabalhador) (Final)
 - Trabalhos Práticos - 80% (desempenho diário do estudante)
 - Temas de Desenvolvimento - 20% (Trabalho de grupo acerca de temática proposta pelo docente/estudo de caso)

Língua em que é ministrada

Português, com apoio em inglês para alunos estrangeiros

Validação Eletrónica

Maria Helena Pimentel	Ana Fernanda Ribeiro Azevedo	Hélder Jaime Fernandes	Adília Maria Pires da Silva Fernandes
26-03-2024	26-03-2024	26-03-2024	26-03-2024